

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA**Aviso n.º 12 244/2007****Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 55/93
Discussão pública**

O município de Ponte de Lima torna público, para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e nos termos do disposto no artigo 22.º do referido decreto-lei e no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 20 de Setembro, que, após um período de 8 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis, que objectiva o pedido de alteração do lote 2, titulado pelo alvará de loteamento n.º 55/93, concedido a José Pereira da Costa e José Manuel da Costa de Sousa e formulado por João de Sousa Matos Pais, proprietário do referido lote.

Finalidade do pedido — fazer constar que para o referido lote se prevê a construção de um anexo com a área de construção e de implantação de 30 m² e de um barracão destinado a alfaías agrícolas, com a área de construção e de implantação de 175 m².

Durante o período de discussão pública acima fixado, podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo (n.º 11/91), junto dos Serviços Administrativos da Divisão de Obras e Urbanismo.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

15 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Victor Mendes*.

2611026032

CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA**Aviso n.º 12 245/2007****Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe da área funcional de engenharia electrotécnica**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho de 25 de Junho de 2007, o presidente da Câmara Municipal nomeou para uma vaga de técnico superior de 1.ª classe da área funcional de engenharia electrotécnica do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, Paulo Fernando da Costa Apura, de acordo com a lista de classificação final homologada em 22 de Junho e afixada em 25 de Junho de 2007.

O nomeado acima referido deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro. (O processo não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

25 de Junho de 2007. — A Vereadora com competência delegada, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

2611026625

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL**Aviso n.º 12 246/2007**

Manuel Rito Alves, presidente da Câmara Municipal do Sabugal, torna público que, nos termos do n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, foram renovados os contratos a termo com Ana Isabel Soares Carreira, técnica de engenharia topografia de 2.ª classe, por mais três anos, e com Telmo João Pardal Salgado, técnico superior de geografia de 2.ª classe, por mais um ano.

5 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*.

2611026655

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA**Aviso n.º 12 247/2007****Processo n.º 484/2007/URB — Imobiliária Norberto & Castro, L.ª**

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado

no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote 15 do alvará de loteamento n.º 19/2004, emitido em 15 de Dezembro de 2004, que consiste em elevar a cota da soleira do edifício previsto, conforme perfil apresentado, não é alterada a cêrcea, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 01804/130505 e inscrito na matriz urbana sob o artigo P-2721, da freguesia de Mozelos, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 às 17 horas). No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

25 de Junho de 2007. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel S. Oliveira*.

2611025957

Aviso n.º 12 248/2007**Processo n.º 294/2007/URB — Empreendimentos Avelino Silva
Construção Comércio Imóveis, L.ª**

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote 37 e anular os lotes 38 e 39. A área deste lote será adicionada a área dos dois lotes anulados e subtraída a área de 49 m² que constituirá uma cedência suplementar ao domínio público destinada a espaços verdes, aumentar a área de implantação de 1790 m² para 1840 m² (+ 50 m²), aumentar a área de estacionamento coberto de 2280 m² para 2725 m² (+ 445 m²), aumentar a área de habitação colectiva de 6180 m² para 6540 m² (+ 360 m²), eliminar a área de arrecadação (1300 m²), criar área de arrecadação para comércio/serviços/indústria classe D (890 m²), eliminar a área comercial (1329 m²), bem como criar área para serviços/comércio/indústria classe D (1470 m²), no total, há um aumento de área de construção de 691 m², que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

Os lotes a alterar estão descritos na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob os n.ºs 02369/070802, 02370/070802 e 02371/070802 e omissos na matriz urbana, da freguesia de Santa Maria da Feira, deste concelho. A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 às 17 horas). No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

25 de Junho de 2007. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel S. Oliveira*.

2611025961

Aviso n.º 12 249/2007**Processo n.º 461/2007/URB**

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote 12 do alvará de loteamento n.º 7/92, emitido em 5 de Fevereiro de 1992, que consiste em aumentar a área de implantação e de construção, diminuir o número de pisos construindo uma habitação de rés-do-chão,